

Denomina praça da vila Broecker.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de FELIPE ROBERTO SEHN a praça da vila Broecker, nesta cidade, localizada entre as ruas Eptacio Pessoa, Tamoios, Afonso Pena e Travessa Estrela.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 20 DE ABRIL DE 1982.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário